



DETRAN-GO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS-DETRAN, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, juntamente com o Presidente da Comissão Especial de Licitação designada através da Portaria nº 357/2017, **comunicam aos interessados** que, em cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 18.941, de 16 de julho de 2015, em sua redação vigente, e no Art. 39, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, será realizada **Audiência Pública no dia 28 de junho, às 15h00, no auditório principal do DETRAN/GO**, localizado na Av. Atílio Correa Lima, nº 1.223, Cidade Jardim, na cidade de Goiânia/GO, cujo objeto é colher subsídios e informações para a elaboração do projeto básico - Termo de Referência e do Edital de Licitação, dar transparência às ações do DETRAN/GO e acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados acerca da concessão do serviço público destinado à implantação, operação e gestão de pátios veiculares integrados, compreendendo a prestação dos serviços de remoção, vistoria e guarda dos veículos apreendidos no Estado de Goiás. A solicitação para exposição e o envio de dúvidas e contribuições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 27 de junho de 2018**.

A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade para elaboração do projeto básico - Termo de Referência e Edital de Licitação inerente a concessão do Serviço Público já descrito acima.

I - DO OBJETO

- Coleta de subsídios e informações para elaboração do projeto básico - Termo de Referência e Edital de Licitação inerente a concessão do serviço público destinado a implantação, operação e gestão de pátios veiculares integrados, compreendendo a prestação dos serviços de remoção, vistoria e guarda dos veículos apreendidos no Estado de Goiás.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

- Fundamenta o objeto e normas previstas no Art. 175 da Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação do serviço público, Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, Art. 262, § 5º, da Lei Federal nº 9.503, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Estadual nº 18.941, de 16 de julho de 2015, Decreto Estadual nº 8.356, de 06 de maio de 2015, Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e demais normas pertinentes.

III - DA AGENDA:

13/06/2018	Publicidade à Audiência Pública
27/06/2018 – às 17h00	Data limite para recebimento de dúvidas e contribuições (via e-mail: licitacao.patios@detran.go.gov.br)
25/06 a 28/06/2018	Solicitação para exposição (via e-mail: licitacao.patios@detran.go.gov.br)
28/06/2018 das 13h00 às 14h30	Credenciamento dos expositores e assinatura da lista dos participantes com a devida identificação.
28/06/2018 – às 15h00	Abertura da Audiência Pública e pronunciamento acerca do objeto da Audiência Pública.
02/07/2018	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas.



DETRAN-GO

IV – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- a) As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas;
- b) O credenciamento dos expositores inscritos e dos interessados apenas em participar da sessão de Audiência Pública será feito das 13h00 às 14h30min do dia 28 de julho de 2018.
- c) Cada exposição estará limitada a 10(dez) minutos, obedecendo a ordem de inscrição e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

V - DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DO ASSESSORAMENTO

TÉCNICO:

a) A Audiência Pública será presidida pelo Diretor de Operações, Francisco de Assis Peixoto, assessorado pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação designada através da Portaria nº 357/2017, o servidor Waldehir Albino de Oliveira, podendo ainda ser auxiliado por outros servidores, possuindo as atribuições de colher as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo. Também terá a atribuição de emitir parecer técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo no sítio do DETRAN/GO.

b) O resultado do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas bem como as Justificativas que antecedem o Edital e seus anexos, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação, bem como no sítio do DETRAN/GO, nos termos da legislação vigente.

c) Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Goiânia-GO, 12 de junho de 2018.

Engº Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Adv. Waldehir Albino de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 357/2017-DETRAN/GO